Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 07, no 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CNM nº 024752.2.0042587-58

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 42.587, do Livro 02**, datada de 31 de janeiro de 2020, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: UMA ÁREA DE TERRAS medindo **125,7389 ha** (cento e vinte e cinco hectares, setenta e três ares e oitenta e nove centiares), encerrada num perímetro de 9.387,83 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada na "FAZENDA MATRINCHÃ", lugar denominado "FAZENDA ALVORADA", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice EBT-V-0721, Longitude: -52°31'52.518", Latitude: -17°10'31.790" e Altitude 799.82 m, deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 292 | Anísio Vilela Cruvinel no azimute 114°32' e distância de 622,18 m até o vértice EBT-V-0720, Longitude: -52°31'33.369", Latitude: -17°10'40.197" e Altitude 681.34 m; no azimute 142°09' e distância 409,26 m até o vértice EBT-M-1810, Longitude: -52°31'24.875", Latitude: -17°10'50.710" e Altitude 607.84 m; no azimute 117°25' e distância 1.170,43 m até o vértice EBT-M-1808, Longitude: -52°30'49.723", Latitude: -17°11'08.246" e Altitude 587.96 m; no azimute 105°53' e distância 440,84 m até o vértice EBT-M-1807, Longitude: -52°30'35.376", Latitude: -17°11'12.172" e Altitude 551.19 m; no azimute 67°29' e distância 67,08 m até o vértice EBT-M-1805, Longitude: -52°30'33.279", Latitude: -17°11'11.337" e Altitude 549.64 m; no azimute 141°04' e distância 65,76 m até o vértice EBT-M-1806, Longitude: -52°30'31.881", Latitude: -17°11'13.001" e Altitude 548.07 m; no azimute 101°48' e distância 214,72 m até o vértice EBT-M-1785, Longitude: -52°30'24.769", Latitude: -17°11'14.430" e Altitude 540.90 m; deste segue confrontando com Álveo do Rio Matrinchã, a Montante no azimute 132°05' e distância 35,09 m até o vértice EBT-V-0724, Longitude: -52°30'23.888", Latitude: -17°11'15.195" e Altitude 535.09 m; no azimute 180°48' e distância 6,27 m até o vértice EBT-P-7608, Longitude: -52°30'23.891", Latitude: -17°11'15.399" e Altitude

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

535.09 m; no azimute 180°46' e distância 54,24 m até o vértice EBT-P-7607, Longitude: -52°30'23.916", Latitude: -17°11'17.163" e Altitude 535.37 m; no azimute 248°38' e distância 25,32 m até o vértice EBT-P-7606, Longitude: -52°30'24.714", Latitude: -17°11'17.463" e Altitude 534.98 m; no azimute 192°31' e distância 42,67 m até o vértice EBT-P-7605, Longitude: -52°30'25.027", Latitude: -17°11'18.818" e Altitude 536.18 m; no azimute 231°20' e distância 30,77 m até o vértice EBT-P-7604, Longitude: -52°30'25.840", Latitude: -17°11'19.443" e Altitude 535.29 m; no azimute 194°15' e distância 65,51 m até o vértice EBT-P-7603, Longitude: -52°30'26.386", Latitude: -17°11'21.508" e Altitude 535.70 m; no azimute 149°05' e distância 80,24 m até o vértice EBT-P-7602, Longitude: -52°30'24.991", Latitude: -17°11'23.747" e Altitude 535.94 m; no azimute 81°53' e distância 54,66 m até o vértice EBT-P-7601, Longitude: -52°30'23.160", Latitude: -17°11'23.496" e Altitude 535.35 m; no azimute 161°45' e distância 29,36 m até o vértice EBT-P-7600, Longitude: -52°30'22.849", Latitude: -17°11'24.403" e Altitude 535.74 m; no azimute 240°50' e distância 47,27 m até o vértice EBT-P-7599, Longitude: -52°30'24.246", Latitude: -17°11'25.152" e Altitude 535.52 m; no azimute 169°11' e distância 48,67 m até o vértice EBT-P-7598, Longitude: -52°30'23.937", Latitude: -17°11'26.707" e Altitude 535.93 m; no azimute 207°25' e distância 22,20 m até o vértice EBT-P-7597, Longitude: -52°30'24.283", Latitude: -17°11'27.348" e Altitude 535.89 m; no azimute 284°37' e distância 33,01 m até o vértice EBT-P-7596, Longitude: -52°30'25.364", Latitude: -17°11'27.077" e Altitude 536.12 m; no azimute 341°55' e distância 28,95 m até o vértice EBT-P-7595, Longitude: -52°30'25.668", Latitude: -17°11'26.182" e Altitude 535.75 m; no azimute 250°25' e distância 89,86 m até o vértice EBT-P-7594, Longitude: -52°30'28.533", Latitude: -17°11'27.161" e Altitude 535.97 m; no azimute 220°10' e distância 32,07 m até o vértice EBT-P-7593, Longitude: -52°30'29.233", Latitude: -17°11'27.958" e Altitude 536.54 m; no azimute 107°14' e distância 66,93 m até o vértice EBT-P-7592, Longitude: -52°30'27.070", Latitude: -17°11'28.603" e Altitude 536.36 m; no azimute 78°45' e distância 63,06 m até o vértice EBT-P-7591, Longitude: -52°30'24.977", Latitude: -17°11'28.203" e Altitude 535.98 m; no azimute 214°54' e distância 57,58 m até o vértice EBT-P-7590, Longitude: -52°30'26.092", Latitude: -17°11'29.739" e Altitude 536.12 m; no azimute 285°20' e distância 83,01 m até o vértice EBT-P-7589, Longitude: -52°30'28.801", Latitude: -17°11'29.025" e Altitude 535.87 m; no azimute 220°07' e distância 45,67 m até o vértice EBT-P-7588, Longitude: -52°30'29.797", Latitude: -17°11'30.161" e Altitude 536.10 m; no azimute 189°53' e distância 53,86 m até o vértice EBT-P-7587, Longitude: -52°30'30.110", Latitude: -17°11'31.887" e Altitude 534.45 m; no azimute 110°32' e distância 22,44 m até o vértice EBT-P-7586, Longitude: -52°30'29.399", Latitude: -17°11'32.143" e Altitude 534.58 m; no azimute 40°15' e distância 26,34 m até o vértice EBT-P-7585, Longitude: -52°30'28.823", Latitude: -17°11'31.489" e Altitude 536.34 m; no azimute 99°12' e distância 21,32 m até o vértice EBT-P-7584, Longitude: -52°30'28.111", Latitude: -17°11'31.600" e Altitude 536.40 m; no azimute 171°44' e distância 32,12 m até o vértice EBT-P-7583, Longitude: -52°30'27.955", Latitude: -17°11'32.634" e Altitude 536.57 m; no azimute 151°12' e distância 43,82 m até o vértice

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

EBT-P-7582, Longitude: -52°30'27.241", Latitude: -17°11'33.883" e Altitude 536.70 m; no azimute 241°45' e distância 27,61 m até o vértice EBT-P-7581, Longitude: -52°30'28.064", Latitude: -17°11'34.308" e Altitude 536.78 m; no azimute 201°24' e distância 67,11 m até o vértice EBT-P-7580, Longitude: -52°30'28.893", Latitude: -17°11'36.340" e Altitude 536.84 m; no azimute 266°53' e distância 54,93 m até o vértice EBT-P-7579, Longitude: -52°30'30.749", Latitude: -17°11'36.437" e Altitude 536.92 m; no azimute 204°06' e distância 24,08 m até o vértice EBT-P-7578, Longitude: -52°30'31.082", Latitude: -17°11'37.152" e Altitude 537.41 m; no azimute 104°54' e distância 45,75 m até o vértice EBT-P-7577, Longitude: -52°30'29.586", Latitude: -17°11'37.535" e Altitude 537.22 m; no azimute 183°23' e distância 68,81 m até o vértice EBT-P-7576, Longitude: -52°30'29.724", Latitude: -17°11'39.769" e Altitude 537.36 m; no azimute 218°58' e distância 87,63 m até o vértice EBT-P-7575, Longitude: -52°30'31.589", Latitude: -17°11'41.985" e Altitude 537.17 m; no azimute 186°47' e distância 40,03 m até o vértice EBT-P-7574, Longitude: -52°30'31.749", Latitude: -17°11'43.278" e Altitude 537.23 m; no azimute 239°09' e distância 77,68 m até o vértice EBT-P-7573, Longitude: -52°30'34.006", Latitude: -17°11'44.573" e Altitude 537.31 m; no azimute 141°25' e distância 33,31 m até o vértice EBT-P-7572, Longitude: -52°30'33.303", Latitude: -17°11'45.420" e Altitude 537.37 m; no azimute 247°59' e distância 43,80 m até o vértice EBT-P-7571, Longitude: -52°30'34.677", Latitude: -17°11'45.954" e Altitude 540.05 m; no azimute 152°35' e distância 64,27 m até o vértice EBT-P-7570, Longitude: -52°30'33.676", Latitude: -17°11'47.810" e Altitude 537.55 m; no azimute 48°54' e distância 17,45 m até o vértice EBT-P-7569, Longitude: -52°30'33.231", Latitude: -17°11'47.437" e Altitude 537.49 m; no azimute 352°43' e distância 27,31 m até o vértice EBT-P-7568, Longitude: -52°30'33.348", Latitude: -17°11'46.556" e Altitude 537.58 m; no azimute 29°52' e distância 53,57 m até o vértice EBT-P-7567, Longitude: -52°30'32.445", Latitude: -17°11'45.045" e Altitude 537.54 m; no azimute 94°11' e distância 21,87 m até o vértice EBT-P-7566, Longitude: -52°30'31.707", Latitude: -17°11'45.097" e Altitude 537.65 m; no azimute 164°34' e distância 51,35 m até o vértice EBT-P-7565, Longitude: -52°30'31.245", Latitude: -17°11'46.707" e Altitude 537.82 m; no azimute 225°19' e distância 32,49 m até o vértice EBT-P-7564, Longitude: -52°30'32.027", Latitude: -17°11'47.450" e Altitude 537.77 m; no azimute 154°19' e distância 23,67 m até o vértice EBT-P-7563, Longitude: -52°30'31.680", Latitude: -17°11'48.144" e Altitude 537.94 m; no azimute 69°23' e distância 110,18 m até o vértice EBT-P-7562, Longitude: -52°30'28.190", Latitude: -17°11'46.883" e Altitude 538.02 m; no azimute 169°56' e distância 98,64 m até o vértice EBT-P-7561, Longitude: -52°30'27.607", Latitude: -17°11'50.042" e Altitude 538.34 m; no azimute 189°14' e distância 29,25 m até o vértice EBT-P-7560, Longitude: -52°30'27.766", Latitude: -17°11'50.981" e Altitude 538.27 m; no azimute 261°55' e distância 54,32 m até o vértice EBT-P-7559, Longitude: -52°30'29.586", Latitude: -17°11'51.229" e Altitude 538.14 m; no azimute 232°23' e distância 16,38 m até o vértice EBT-V-0723, Longitude: -52°30'30.025", Latitude: -17°11'51.554" e Altitude 539.64 m; no azimute 303°23' e distância 11,01 m até o vértice BJU-M-0328, Longitude: -52°30'30.336", Latitude: -17°11'51.357" e

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec .:.onr

Altitude 541.67 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. Mat. 17.022 | Oscar Antônio Rossato no azimute 281°59' e distância 66,19 m até o vértice BJU-M-0327, Longitude: -52°30'32.527", Latitude: -17°11'50.910" e Altitude 546.05 m; no azimute 290°40' e distância 185,85 m até o vértice BJU-M-0326, Longitude: -52°30'38.411", Latitude: -17°11'48.775" e Altitude 554.99 m; no azimute 14°36' e distância 227,10 m até o vértice BJU-M-0325, Longitude: -52°30'36.473", Latitude: -17°11'41.627" e Altitude 557.45 m; no azimute 326°12' e distância 455,66 m até o vértice EBT-M-1728, Longitude: -52°30'45.049", Latitude: -17°11'29.310" e Altitude 546.29 m; no azimute 324°52' e distância 19,62 m até o vértice BJU-M-0262, Longitude: -52°30'45.431", Latitude: -17°11'28.788" e Altitude 547.61 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat.: 17.001 | Celso Scopel no azimute 325°59' e distância 101,07 m até o vértice BJU-M-0258, Longitude: -52°30'47.344", Latitude: -17°11'26.063" e Altitude 548.77 m; no azimute 309°15' e distância 183,71 m até o vértice BJU-M-0259, Longitude: -52°30'52.157", Latitude: -17°11'22.281" e Altitude 551.42 m; no azimute 298°10' e distância 191,84 m até o vértice BJU-M-0261, Longitude: -52°30'57.879", Latitude: -17°11'19.334" e Altitude 555.70 m; no azimute 299°24' e distância 216,46 m até o vértice BJU-M-0260, Longitude: -52°31'04.260", Latitude: -17°11'15.877" e Altitude 559.30 m; no azimute 308°49' e distância 109,32 m até o vértice BJU-M-0257, Longitude: -52°31'07.142", Latitude: -17°11'13.648" e Altitude 559.80 m; no azimute 286°37' e distância 156,83 m até o vértice BJU-M-0256, Longitude: -52°31'12.227", Latitude: -17°11'12.189" e Altitude 564.96 m; no azimute 306°29' e distância 186,30 m até o vértice BJU-M-0255, Longitude: -52°31'17.295", Latitude: -17°11'08.585" e Altitude 569.84 m; no azimute 220°38' e distância 60,12 m até o vértice BJU-M-0254, Longitude: -52°31'18.620", Latitude: -17°11'10.069" e Altitude 566.41 m; no azimute 284°56' e distância 104,91 m até o vértice BJU-M-0296, Longitude: -52°31'22.050", Latitude: -17°11'09.189" e Altitude 572.51 m; no azimute 308°59' e distância 149,17 m até o vértice BJU-M-0295, Longitude: -52°31'25.973", Latitude: -17°11'06.136" e Altitude 572.69 m; no azimute 34°23' e distância 18,78 m até o vértice EBT-M-1729, Longitude: -52°31'25.614", Latitude: -17°11'05.632" e Altitude 570.84 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. Mat. 16.938 | Arcir Luiz Ferrari no azimute 31°48' e distância 21,53 m até o vértice EBT-M-1730, Longitude: -52°31'25.230", Latitude: -17°11'05.037" e Altitude 574.22 m; no azimute 338°15' e distância 250,46 m até o vértice EBT-M-1737, Longitude: -52°31'28.369", Latitude: -17°10'57.470" e Altitude 585.92 m; no azimute 325°53' e distância 165,21 m até o vértice EBT-M-1738, Longitude: -52°31'31.504", Latitude: -17°10'53.021" e Altitude 592.18 m; no azimute 318°30' e distância 62,18 m até o vértice EBT-M-1739, Longitude: -52°31'32.898", Latitude: -17°10'51.506" e Altitude 595.99 m; no azimute 308°27' e distância 20,57 m até o vértice EBT-M-1740, Longitude: -52°31'33.443", Latitude: -17°10'51.090" e Altitude 595.37 m; no azimute 354°00' e distância 107,70 m até o vértice EBT-M-1741, Longitude: -52°31'33.823", Latitude: -17°10'47.606" e Altitude 643.06 m; deste segue confrontando com Serra do Portão no azimute 354°00' e distância 114,01 m até o vértice EBT-V-0710, Longitude: -52°31'34.226", Latitude: -17°10'43.918" e Altitude 692.94 m; no azimute 274°36' e distância 169,36 m até o vértice

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

EBT-V-0711, Longitude: -52°31'39.938", Latitude: -17°10'43.476" e Altitude 767.55 m; no azimute 289°52' e distância 407,78 m até o vértice EBT-V-0712, Longitude: -52°31'52.913", Latitude: -17°10'38.965" e Altitude 785.56 m; no azimute 3°01' e distância 220,91 m até o vértice EBT-V-0721, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 4ff533fd-fd8a-4803-869d-f73c2d637570. TRT nº BR20190161112 devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9320600100812. Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Técnico de Grau Médio em Agrimensura Audicionor de Sousa Vilela, Código de Credenciamento INCRA EBT, CREA 8172/TD/GO, RNP 1006893202.-

CADASTRO: CCIR sob o nº 932.060.010.081-2, assim discriminado: Mod. Rural (ha) 40,1322, Nº Mod. Rurais 15,12, Mod. Fiscal (ha) --, Nº Mod. Fiscais 12,6400, FMP (ha) 2,00, Área Total (ha) 758,4000. Número do Imóvel na Receita Federal do Brasil – NIRF: 0.553.337-6.-

PROPRIETÁRIO: ANÍSIO VILELA CRUVINEL, brasileiro, pecuarista, portador da CI/RG nº 2100917 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.643.531-72, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial registrada neste CRI sob o nº 20.538 com MAÍSA BORGES RESENDE CRUVINEL, brasileira, pecuarista, portadora da CI/RG nº 2211558 2ª VIA PC/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 617.778.031-87, residentes e domiciliados na Avenida 7, Quadra 3, Lote 22, s/nº, Setor Jardim Goiás, Mineiros/GO.-

REGISTRO ANTERIOR: Este imóvel é resultado de desmembramento de uma área maior com 775,0074 ha descrita na matrícula anterior nº 292 deste CRI e conforme georreferenciamento certificação INCRA/SIGEF código nº 4ff533fd-fd8a-4803-869d-f73c2d637570.-

Protocolo nº 134.114, de 31 de janeiro de 2020.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R$ 35,40.

wrar/cpo

AV-1/42.587. Em 07 de fevereiro de 2020. **REMISSÃO. RESERVA LEGAL.**- Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-10 da matrícula nº 292 deste CRI, datada de 02.09.2004, procedo a presente averbação para fazer constar:

"TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: Part. de 21.06.2004 – **PROPRIETÁRIO:** ANÍSIO VILELA CRUVINEL – **TESTEMUNHAS:** ILVANA PEREIRA SILVA. SEVERINO REZENDE OLIVEIRA – **AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS:** MARILEY VIEIRA DO CARMO – Tendo em vista o que determina o § 2º do art. 16 da Lei 4.771/65 (Código florestal) e o art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou outra forma de vegetação existente com a área de 151,6800 ha, que está dividida em: **RESERVA 01** - A área de 103,2700 ha - Tem início em um marco cravado na divisa com Altonir Resende Vilela. Daí segue confrontando com o mesmo com os seguintes rumos e

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

distâncias: 69°49'04"NW e 602.843m; 83°54'17"NW e 92.716m; 78°29'34"NW e 178.369m; 66°06'20"NW e 261.424m, até um marco a 100,00m do aparado serra. Daí segue por uma linha paralela a 100,00m do aparado da serra, confrontando com uma Reserva Permanente, até um marco a 100,00m do aparado da serra, na divisa com Hélio Antônio Resende Vilela. Daí segue confrontando com Hélio Antônio Vilela com os seguintes rumos e distâncias 41°41'56"SE e 236.053m; 7°47'10"SE e 98.896m; 44°47'47"SE e 81.203m. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 42°47'04"NE e 112.213m; 88°11'05"SE e 113.219m; 16°11'53"NE e 438.071m, até um marco a 30,0m da margem direita da Cabeceira da Serra acima, confrontando com a Reserva Permanente. Daí contornando sua nascente com raio de 50,0m. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira da Serra abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da barra da Cabeceira Curta. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da direita da Cabeceira Curta acima, confrontando com a Reserva Permanente. Daí contornando sua nascente com raio de 50,0m. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira Curta abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua margem esquerda. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 74°00'35"NE e 620.453m; 16°04'01"NW e 169.985m; 81°04'00"SE e 333.778m; 17°36'44"NE e 206.093m, até um marco cravado na divisa com Altonir Resende Vilela, de onde se iniciou esta descrição; **RESERVA 02** - A área de 14,6970 ha - Tem início em um marco cravado a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira do Retiro. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira do Retiro abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua margem esquerda. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias 80°11'18"NW e 483.807m; 5°36'04"NE e 209.509m; 89°03'25"NW e 283.127m; 22°00'12"SW e 90.593m; 46°29'23"SE e 581.291m, até um marco a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira do Retiro, de onde se iniciou esta descrição; **RESERVA 03** – A área de 33,7130 ha - Tem início em um marco cravado a 30,0m da direita da Cabeceira do Colodino. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem direita da Cabeceira do Colodino abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da barra com o Ribeirão Matrinchã. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem direita do Ribeirão Matrinchã abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da barra da Cabeceira Buriti. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira Buriti acima, confrontando com a Reserva Permanente. Daí contornando sua nascente com raio de 50,0m. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem direita da Cabeceira Buriti abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da barra com o Ribeirão Matrinchã. Daí segue por uma linha a 30,0m da margem direita do Ribeirão Matrinchã abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua margem direita. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 71°55'12"SE e 149.562m; 14°43'42"SW e 299.919m; 83°05'48"NE e 194.908m; 33°28'08"NE e 348.072m; 26°03'33"SE e 213.467m; 68°29'16"NE e 454.383m; 49°22'38"NW e 94.391m; 44°40'40"NE e 158.948m, até um marco cravado a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira Figueirinha. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

Cabeceira Figueirinha acima, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua margem esquerda. Daí segue confrontando o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 66°42'46"SW e 1309.899m; 17°51'26"SE e 121.481m; 89°53'07"SW e 265.046m; 16°30'00"SW e 437.172m, até um marco a 30,0m da margem direita da Cabeceira do Colodino, de onde de onde se iniciou esta descrição; não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites descritos no memorial descritivo e mapa anexos ao termo, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais".-
O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
wrar/cpo

AV-2/42.587. Em 07 de fevereiro de 2020. **REMISSÃO. HIPOTECA.**-
Conforme se verifica do registro anterior nº R-32 da matrícula nº 292 deste CRI, datado de 03.04.2017, procedo a presente averbação para fazer constar:
"**TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 40/06499-9, emitida aos 22 de março de 2017.-
EMITENTE: ANISIO VILELA CRUVINEL, acima qualificado.-
OUTORGA UXÓRIA: MAISA BORGES RESENDE CRUVINEL, acima qualificada.-
CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A, Agência de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0659-94.-
VALOR DA DÍVIDA: R$ 517.076,76 (quinhentos e dezessete mil e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 08 (oito) parcelas anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01.03.2020 e a última em 01.03.2027. **VENCIMENTO:** Em 01 de março de 2027. **JUROS:** 8,5% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular o imóvel objeto desta matrícula. Cédula registrada sob o nº 29.714, do Livro 3. Demais condições constantes do título apresentado".-
O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
wrar/cpo

AV-3/42.587. Em 07 de fevereiro de 2020. **REMISSÃO. HIPOTECA.**-
Conforme se verifica do registro anterior nº R-35 da matrícula nº 292 deste CRI, datado de 28.06.2018, procedo a presente averbação para fazer constar:
"**TÍTULO:** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/07305-X, emitida aos 25 de junho de 2018.-
EMITENTE: ANISIO VILELA CRUVINEL, acima qualificado.-
OUTORGA UXÓRIA: MAISA BORGES RESENDE CRUVINEL, acima qualificada.-
CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A, Agência de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0659-94.-
VALOR DA DÍVIDA: 1.195.950,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). **VENCIMENTO:** Em 01 de maio de 2028. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 08 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01.05.2021 e a última em 01.05.2028. **JUROS:** 7,5% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular o imóvel objeto desta matrícula. Cédula registrada sob o nº 31.223, do Livro 3. Demais condições constantes do título apresentado".-
O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
wrar/cpo

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261
Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

AV-4/42.587. Em 07 de fevereiro de 2020. **REMISSÃO. PROMESSA DE COMPRA E VENDA.-**

Conforme se verifica do registro anterior nº R-36 da matrícula nº 292 deste CRI, datado de 09.07.2019, procedo a presente averbação para fazer constar:

"TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL, datado de 24.04.2019.-

PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES): ANÍSIO VILELA CRUV1NEL e sua esposa MAÍSA BORGES RESENDE CRUVINEL, já qualificados.-

PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES): ADILSON GAMBOA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob 063.694.739-44, portador da Cédula de Identidade R.G nº 10.177.975-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida 07, Quadra 16, Lote 2/3, apto 7, Setor Mundinho, CEP: 75.832-017, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás; JEFFERSON SILVA SOUZA, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.243.261-82, portador da Cédula de Identidade R.G nº 5326662 SSP/GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com BRUNA BORGES RODRIGUES SOUZA, brasileira, dentista, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.181.641-16, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 5903557 SSP/GO, ambos residentes e domiciliados na Avenida 03, Quadra 33, Lote 13-A, CEP: 75.832-066, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.-

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 758,4000 ha.-

VALOR: R$ 3.680.000,00 (três milhões e seiscentos e oitenta mil reais).-

FORMA DE PAGAMENTO: I) A quantia de R$ 345.371,08 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta reais e oito centavos) com vencimento em 30/04/2019, em moeda corrente do país, mediante TED em conta corrente de titularidade do promitente vendedor Anisio Vilela Cruvinel; **II)** A dação em pagamento de um veículo Fiat Strada HD WK, ano/modelo 2017/2017, cor branca, Placa PRJ-0443, Chassi 9BD5781FFHY171443, o qual é recebido pelos promitentes vendedores pelo valor de R$ 27.629,69 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos); **III)** R$ 69.074,22 (sessenta e nove mil e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) com vencimento em 30/08/2019, em moeda corrente do país, mediante TED em conta corrente de titularidade de Anísio Vilela Cruvinel; **IV)** A quantia de R$ 809.481,28 (oitocentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) com vencimento para o dia 30/04/2020, ficando na data do contrato convertidas em 5526,98(cinco mil e quinhentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) arrobas de boi gordo; **V)** A quantia de R$ 809.481,28 (oitocentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), com vencimento para o dia 30/04/2021, ficando na data do contrato convertidas em 5526,98 (cinco mil e quinhentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) arrobas de boi gordo; **VI)** A quantia de R$ 809.481,28 (oitocentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), com vencimento para o dia 30/04/2022, ficando na data do contrato convertidas em 5526,98 (cinco mil e quinhentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) arrobas de boi gordo; e **VII)** A quantia de R$ 809.481,28 (oitocentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), com vencimento para o dia 30/04/2023, ficando na data do

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56

contrato convertidas em 5526,98 (cinco mil e quinhentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) arrobas de boi gordo. As arrobas a serem pagas deverão ser convertidas em moeda corrente no dia do vencimento da parcela do preço, utilizando-se para efeito de conversão a cotação do preço à vista do CEPEA-Esalq de RIO VERDE-GO, cotação essa que deverá ser a vigente no dia imediatamente anterior ao vencimento da parcela.-
OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: As constantes do contrato".-
O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
wrar/cpo

AV-5/45.587. Em 30 de abril de 2021. Protocolo nº 139.395, de 30 de abril de 2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-**
Por autorização do credor, instrumento particular de 29.04.2021, cancelamos o registro das hipotecas referentes as averbações nºs AV-2 e AV-3 acima.-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 34,05.
cz/nl

R-6/42.587. Em 07 de dezembro de 2022. Protocolo nº 148.025, de 06 de dezembro de 2022. **COMPRA E VENDA.-**
TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 17 de novembro de 2022, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 350, às fls. 98/102.-
TRANSMITENTE(S): ANÍSIO VILELA CRUVINEL e sua esposa MAÍSA BORGES RESENDE CRUVINEL, já qualificados.-
ADQUIRENTE(S): ADILSON GAMBOA TEIXEIRA, brasileiro, empresário, portador da CNH registro nº 04637850317 DETRAN-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.694.739-44, nascido em 06 de novembro de 1990, filho de Devaldir Gamboa Teixeira e Maria José de Araujo Teixeira, natural de Campo Mourão-PR, declarou não possuir endereço eletrônico, casado sob o regime da Separação Convencional de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial registrada sob o nº 33.358, livro 03, no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade com LAURINDA PEREIRA GOMES GAMBOA, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CI/RG nº 5660334 SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.201.491-55, nascida em 21 de dezembro de 1992, filha de Lausanirde Gomes da Silva e Lucimar Pereira Possidonio, natural de Rio Verde-GO, residente e domiciliado na Rua W-9, Quadra 173, Lote 01, Cond. Resid. Tocantins, Bloco 02, Apto 103, Setor Jardim Goiás II, nesta cidade; e, JEFFERSON SILVA SOUZA, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº 5326662 SPTC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.243.261-82, nascido em 01 de janeiro de 1990, filho de Adimar José de Souza e Neilda Alves Silva Souza, natural de Mineiros-GO, declarou não possuir endereço eletrônico, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial registrada sob o nº 33.357, livro 03, no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, com BRUNA BORGES RODRIGUES SOUZA, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da CI/RG nº 5903557 2ª via PC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.181.641-16, nascida em 03 de janeiro de 1994, filha de Josemar Rodrigues e Andréa Borges Rodrigues, natural de Mineiros-GO, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261
Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

domiciliado na Avenida 03, quadra 33, lote 13-A, Apto. 703, Residencial Eldorado, Setor São Bento, nesta cidade.-
IMÓVEL: O constante da matrícula supra.-
VALOR: R$ 571.461,80 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO (ITBI):** R$ 1.273.981,59 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
CONDIÇÕES: Não há.
Realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome dos vendedores e encontrado os seguintes resultados: CPF: 328.643.531-72, resultado negativo, código HASH: 87ed.5c29.5a06.ae3e.380d.ad0d.b2e9.5146.2860.139d; CPF: 617.778.031-87, resultado negativo, código HASH: 45c8.f617.5912.3f30.eb0c.13b7.7dea.cb05.8b6b.63e7.-
A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.
Emol. R$ 5.742,56.
gfo/abpr

AV-7/42.587. Em 19 de janeiro de 2023. Protocolo nº 148.600, de 18 de janeiro de 2023. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 36.214, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 492831, emitida aos 17 de janeiro de 2023.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor pecuário) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 93 (noventa e três) MATRIZES, com idade de 04 a 05 anos, valor unitário de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), da raça nelore, pelagem branca, totalizando o valor de R$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais).-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
gfo/cz

AV-8/42.587. Em 06 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 148.841, de 06 de fevereiro de 2023. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 36.255, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 494430, emitida aos 02 de fevereiro de 2023.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor pecuário) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 174 (cento e setenta e quatro) NOVILHOS BOVINOS, com idade de 01 a 02 anos, valor unitário de R$ 3.750,00, da raça nelore, pelagem branca, totalizando o valor de R$ 652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
gfo/cz

AV-9/42.587. Em 09 de março de 2023. Protocolo nº 149.156, de 08 de

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261
Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

março de 2023. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 36.324, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS nº 065.916.779, emitida aos 07 de março de 2023.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor agrícola) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 974.400,00 kg(s) de SOJA (em grãos) da SAFRA 2023/2024, no valor estimado de R$ 2.509.177,44 (dois milhões, quinhentos e nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
gfo/cz

AV-10/42.587. Em 24 de abril de 2023. Protocolo nº 149.720, de 20 de abril de 2023. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 36.428, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 065.916.917, emitida aos 11 de abril de 2023.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor pecuário) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 112 (cento e doze) NOVILHOS BOVINOS NELORE 3/4, da cor branca, com 18 meses de idade, totalizando o valor de R$ 341.600,00.-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
gfo/cz

AV-11/42.587. Em 22 de junho de 2023. Protocolo nº 150.529, de 21 de junho de 2023. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 36.594, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 065.917.168, emitida aos 20 de junho de 2023.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor pecuário) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: a) 112 (cento e doze) NOVILHOS BOVINOS NELORE 3/4, da cor branca, com 18 meses de idade, totalizando o valor de R$ 341.600,00; b) 150 (cento e cinquenta) NOVILHAS BOVINAS NELORE 3/4, da cor branca, com 18 meses de idade, totalizando o valor de R$ 348.000,00.-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
gfo/cz

AV-12/42.587. Em 26 de junho de 2023. Protocolo nº 150.563, de 26 de junho de 2023. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261
Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 36.604, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS nº 065.917.181, emitida aos 22 de junho de 2023.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor agrícola) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 1.057.500,00 kg (s), de SOJA em grãos, da SAFRA 2023/2024, no valor estimado de R$ 2.516.850,00 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais).-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
gfo/cz

R-13/42.587. Em 05 de julho de 2023. Protocolo nº 150.738, de 05 de julho de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**
TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 354667, emitida aos 30 de junho de 2023.-
EMITENTE: ADILSON GAMBOA TEIXEIRA, já qualificado.-
GARANTIDORES FIDUCIANTES: ADILSON GAMBOA TEIXEIRA, JEFFERSON SILVA SOUZA e sua esposa BRUNA BORGES RODRIGUES SOUZA, já qualificados.-
CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES - SICOOB UNICIDADES, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, sito na Rua 5, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-277.-
VALOR DA DÍVIDA: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **VENCIMENTO:** Em 16 de junho 2033. **JUROS:** Remuneratórios mínima 0.52% e máxima 10.00%; Moratórios mínima 1.00% e máxima 5.50%. **GARANTIA:** Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DO BEM PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** R$ 9.138.743,25 (nove milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Demais condições constantes do título apresentado.-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 6.650,79.
gfo/cz

AV-14/42.587. Em 31 de julho de 2023. Protocolo nº 151.111, de 31 de julho de 2023. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 36.713, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS nº 065.917.370, emitida aos 28 de julho de 2023.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor pecuário) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: a) 296 (duzentos e noventa e seis) animais, da espécie NOVILHOS BOVINOS NELORE 3/4, da cor branca, idade 18 meses, no valor total estimado de R$ 1.065.600,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e seiscentos reais); b) 145 (cento e quarenta e cinco) animais, da espécie NOVILHO BOVINO NELORE 3/4, da cor branca, idade 18 meses, no valor total estimado de R$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais).-
A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.
Emol. R$ 39,98.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261
Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

gfo/abm

AV-15/42.587. Em 28 de setembro de 2023. Protocolo nº 151.989, de 28 de setembro de 2023. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 36.869, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE - BB GIRO AGRO CONTRATO nº 065.917.561, emitida aos 06 de setembro de 2023.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor pecuário) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: **a)** 302 (trezentos e dois) NOVILHOS BOVINOS, grau 3/4, cor branca, raça nelore, para produção de carne, com faixa etária de 18 meses, no valor total de R$ 806.340,00; **b)** 200 (duzentos) BEZERROS, grau 3/4, cor branca, raça nelore, para produção de carne, com faixa etária de 10 meses, no valor total de R$ 420.000,00; **c)** 46 (quarenta e seis) VACAS, grau 3/4, cor branca, raça nelore, para produção de carne, com faixa etária de 30 meses, no valor total de R$ 179.400,00.
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
cz/abm

AV-16/42.587. Em 05 de janeiro de 2024. Protocolo nº 153.373, de 04 de janeiro de 2024. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 37.121, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/09581-9, emitida aos 26 de dezembro de 2023.-
GARANTIA(S): I - Em penhor rural (penhor pecuário) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: **a)** 243 (duzentos e quarenta e três) VACAS, raça nelore, grau de mestiçagem 3/4, com faixa etária a partir de 18 meses, cor da pelagem branca, no valor total de R$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais); **b)** 48 (quarenta e oito) BEZERRAS, raça nelore, grau de mestiçagem 3/4, com faixa etária de até 12 meses, cor da pelagem branca, no valor total de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); **II -** Em penhor rural (penhor pecuário) de segundo grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: **a)** 333 (trezentos e trinta e três) VACAS, raça nelore, grau de mestiçagem 3/4, com faixa etária a partir de 18 meses, cor da pelagem branca, no valor total de R$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais); **b)** 145 (cento e quarenta e cinco) NOVILHOS BOVINOS, raça nelore, grau de mestiçagem 3/4, com faixa etária de 13 a 36 meses, cor da pelagem branca, no valor total de R$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais).
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
gfo/cz

AV-17/42.587. Em 13 de março de 2024. Protocolo nº 154.086, de 13 de março de 2024. **ADITIVO.-**

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261
Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Conforme se verifica do Termo de Aditivo ao Instrumento de Cédula de Crédito Bancário nº 354667, datado de 28.02.2024, faço constar que a cédula a que se refere o registro nº R-13, acima foi aditada para: **1)** ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO: As partes concordam em alterar o valor da cédula de crédito bancário, a qual será majorada para R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); **2)** ALTERAR O VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL (art. 24, inc. VI da Lei nº 9.514/1997): passando a reger no valor de R$ 8.950.184,51 (oito milhões, novecentos e cinquenta mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Demais condições constantes do título apresentado.-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 1.995,24.
cz/apc

AV-18/42.587. Em 10 de abril de 2024. Protocolo nº 154.420, de 10 de abril de 2024. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 37.294, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 536666, emitida aos 08 de abril de 2024.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor pecuário) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: **a)** 143 (cento e quarenta e três) MATRIZES BOVINAS, com idade de 04 anos, valor unitário de R$ 3.500,00; **b)** 34 (trinta e quatro) NOVILHOS BOVINOS, com idade de 04 anos, valor unitário de R$ 4.500,00; todos da raça nelore, pelagem branca, totalizando o valor de R$ 653.500,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
cz/apc

AV-19/42.587. Em 15 de abril de 2024. Protocolo nº 154.473, de 15 de abril de 2024. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 37.304, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 537263, emitida aos 11 de abril de 2024.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor pecuário) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: **a)** 143 (cento e quarenta e três) MATRIZES BOVINAS, com idade de 04 anos, valor unitário de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **b)** 38 (trinta e oito) NOVILHOS BOVINOS, com idade de 03 anos, valor unitário de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); todos da raça nelore, pelagem branca, totalizando o valor de R$ 652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
cz/gfo

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261
Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

AV-20/42.587. Em 25 de abril de 2024. Protocolo nº 154.640, de 23 de abril de 2024. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 37.345, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 065.918.769, emitida aos 23 de abril de 2024.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor pecuário) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: **a)** 296 (duzentos e noventa e seis) NOVILHOS BOVINOS NELORE 3/4, da cor branca, com 18 meses de idade, totalizando o valor de R$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais); **b)** 240 (duzentos e quarenta) VACAS NELORE 3/4, da cor branca, com 40 meses de idade, totalizando o valor R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
gfo/cz

AV-21/42.587. Em 29 de julho de 2024. Protocolo nº 155.963, de 22 de julho de 2024. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 37.569, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 065.919.068, emitida aos 08 de julho de 2024.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor pecuário) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: **a)** 678 (seiscentos e setenta e oito) NOVILHOS BOVINOS NELORE 3/4, da cor branco, com 18 meses de idade, totalizando o valor de R$2.034.000,00 (dois milhões e trinta e quatro mil reais); **b)** 596 (quinhentos e noventa e seis) BOIS NELORE 3/4, da cor branco, com 30 meses de idade, totalizando o valor R$ 2.026.400,00 (dois milhões, vinte e seis mil e quatrocentos reais).-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
gfo/cz

AV-22/42.587. Em 31 de julho de 2024. Protocolo nº 156.061, de 29 de julho de 2024. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 37.575, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/09707-2, emitida aos 23 de julho de 2024.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor agrícola) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 01 (um) MANIPULADOR TELESCOPICO LOADALL, marca JCB, modelo 530-70, Tração 4x4, cor amarelo, ano de fabricação/modelo 2024/2024, número de série/chassi 3129319/RAJ5DC7MTN3129319, pelo preço de R$ 435.000,00.-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261
Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

gfo/cz

AV-23/42.587. Em 11 de setembro de 2024. Protocolo nº 156.783, de 10 de setembro de 2024. **PENHOR.-**

Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:

Nº DO REGISTRO: 37.687, Livro 3 (Registro Auxiliar).-

TITULO: CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS nº 065.919.457, emitida aos 10 de setembro de 2024.-

GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor agrícola) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: I - 750.000,00 KG (s) de SOJA EM GRÃOS, SAFRA 2024/2025, no valor estimado de R$ 1.437.450,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais); e II - 420.000,00 KG (S) de SOJA EM GRÃOS, SAFRA 2024/2025, no valor estimado de R$ 804.972,00 (oitocentos e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais).-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R$ 39,98.

gfo/cz

AV-24/42.587. Em 12 de novembro de 2026. Protocolo nº 169.992, de 09 de novembro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.-**

A requerimento da interessada, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo a presente para constar que face ao inadimplemento de ADILSON GAMBOA TEIXEIRA, JEFFERSON SILVA SOUZA e sua esposa BRUNA BORGES RODRIGUES SOUZA, acima qualificados, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do Credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES - SICOOB UNICIDADES, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, sito na Rua 5, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, pelo valor de R$ 8.950.184,51 (oito milhões novecentos e cinquenta mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), avaliado para efeitos fiscais em R$ 8.950.184,51, conforme DUAM nº 11418357.-

A Escrevente. Amanda Barbosa Moraes.

Emol. R$ 2.222,20.

cff/abm

PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS
Emol.: R$** 92,79 **Fundos(40%) R$ 22,51 **ISS(3%): R$** 2,78 **Taxa Juc.: R$** 19,99 **Total: R$** 138,07
Selo Eletrônico de Fiscalização
01762611112236034420114

Consulte este selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

O referido é verdade e dou fé.
Mineiros-GO, 12 de novembro de 2026.

(Documento assinado de forma digital
Amanda Barbosa Moraes
Escrevente

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 27418166-d296-4a81-b91d-161850a08261

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 12/11/2026 15:56

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr